

6ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde de Poá, sito à Rua Barão de Juparaná, JD Medina, Poá – São Paulo, CEP 08556-230;

COM A PRESENÇA DE:

- Sr. João Jurandir Simões Junior – Presidente;
- Sr. Adriano Ferreira do Nascimento – Vice presidente
- Sr. Douglas Eduardo Fernandes da Rocha – Secretário que redige esta;
- Conselheiros: Ana Elisa Diogo Marçal Padilha, Adilson Ribeiro de Lima, Fábio Marangoni e Vanli Araújo de Oliveira.
- Representantes da secretaria da saúde: Joyce Tavares, Gislene, Elisangela, Leonardo, Ivan.

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023

DISCUSSÃO:

Início das atividades às 9:32 por Sr. João, que passa a palavra a sra. Joyce Mary Tavares que inicia a apresentação da prestação de contas que foi disponibilizada ao conselho com prazo superior à 10 dias de antecedência conforme exigência em nosso regimento interno. Inicia com breve apresentação dos dados estatísticos do município e números de atendimentos por profissional da rede básica, rede especializada, e rede de urgência e emergência. Após a apresentação de tais dados, apresentou os dados de orçamento empenhado, liquidado e pago até o término do quadrimestre e emendas disponibilizadas. Ao término da apresentação às 9:54 sra. Ana Elisa registra que a capacitação dos funcionários do PÁ para disponibilização da PEP também nessa unidade além do SAE será realizada na primeira semana de outubro. Sr. João questiona sobre a participação do serviço de nutrição no programa de saúde na escola como forma de prevenção. Sra. Ana Elisa fala sobre a participação desse programa (PSE) na prevenção de violência com integração entre as várias secretarias após provocação da promotora Fernanda Ratcov. Sra. Joyce pede a palavra e justifica que esse programa está no início, o município fez a adesão e já recebeu repasse do mesmo e estão adequando para atender todos os requisitos do programa. Sra. Ana registra também o início da



informatização das farmácias gradativamente para poder garantir aos farmacêuticos a participação em atividades educativas. Sr. João questiona sobre a existência de somente 1 nutricionista no município. Sra. Ana confirma e fala que a nutricionista que permanece após 2 exonerações está bastante sobrecarregada porém a única que está é bastante colaborativa. Sr. Maurício chega as 10:05 à assembleia. Sr. Douglas questiona Sr. Leonardo sobre a ação realizada de posse dos dados dos certificados de vacinação entregues nas escolas para conferência das unidades básicas e questiona também sobre a parte do transporte sobre a queda acentuada de aproximadamente 40% dos transportes ambulatoriais. Sr. Fábio foi ao setor de transporte verificar a presença do responsável Sr. Felipe para esclarecer esses fatos. Enquanto isso Sr. Adriano pede a palavra para falar sobre a quantidade de atendimentos da nutrição, ressaltando se os membros do CMS irão aguardar até quando para uma ação mais enérgica sobre a falta de funcionários e cobrar a gestão municipal da realização de concurso. Sr. Adriano também questiona sobre o valor empenhado para a OSS Alpha no tocante ao aditivo que foi aprovado em reunião com a presença somente dos Srs. Maurício e Adriano (comissão avaliativa do contrato) e não todo o pleno do CMS pois o inicial do contrato seria 32 milhões e o valor empenhado consta em 35 milhões. Sr. Douglas ressalta que tal aditivo não foi apresentado tampouco aprovado por todo o pleno do CMS, inclusive a conselheira Vanli, registra que a equipe de remoção já está trabalhando. Com a palavra o Sr. Fabio informa que o Sr. Felipe não se encontra no setor, porém ele desconhece a queda na quantidade de atendimentos, finalizando o próprio Sr. Fábio falando que não há demanda represada nem fila de espera no momento, Sr. Adriano ressalta o término do contrato de locação de vans porém sra. Gislene justifica que a mesma trabalhou até dia 30/08 não impactando nessa prestação de contas. Sra. Ana Elisa, com concordância dos demais, ressalta que temos que ter esse retorno de maneira oficial, pois se não há demanda reprimida eles precisam esclarecer isso. Sr. Fábio fala sobre realizar a comparação de anos anteriores. Sr. Adriano pede o acionamento do MP para sinalizar o déficit de mão de obra da secretaria da saúde, e Sr. João complementa solicitando o apoio da secretaria para atualização desses dados de déficit de funcionários. Sr. Mauricio questiona sobre a possibilidade de contratação emergencial, Sr. Douglas registra que as reclamações que o mesmo apresenta sobre problemas ocorridos em atendimentos do município sempre são de equipes de funcionários não concursados e/ou contratados sem concurso. Sr. Adriano ressalta como não podemos permanecer inertes sobre esse assunto e devemos apresentar tal situação

ao ministério público, citando a grande colaboração dos funcionários concursados para atender a população mesmo com esse déficit.

DELIBERAÇÕES:

Voto nominal dos conselheiros presentes, com justificativa se o mesmo manifestar esse interesse:

Adilson – REPROVA devido a inexistência da ouvidoria e não concordar sobre os dados apresentados da ouvidoria, além da não nomeação oficial da ouvidora;

Maurício – REPROVA por não concordar com os dados de ouvidoria apresentados, Sra. Ana Elisa pede a palavra para explicar os dados ao mesmo pois o mesmo estava ausente no momento dessas apresentações, porém o mesmo mantém a sua posição de reprovação pois os dados apresentados são da ouvidoria geral do município e esteve presencialmente na ouvidoria geral na data de ontem e não encontrou ninguém justificando que os servidores nem ao mesmo conhecem o ouvidor geral;

Ana Elisa – questiona o voto dos colegas falando que reprovar toda uma prestação de contas dessa por apenas um item é irresponsável e APROVA a prestação de contas;

Fábio – APROVA justificando que os números da ouvidoria apresentados não foram inventados e foram todos respondidos;

Vanli – APROVA

Douglas – REPROVA registrando que mantém a coerência com as últimas votações, com a justificativa da ainda inexistência da ouvidoria municipal, ressaltando a aprovação da servidora indicada pela gestão sabatinada e aprovada pelo este mesmo conselho e após 30 dias não foi realizado a publicação da nomeação da mesma até o momento, mantendo o desrespeito à lei federal que regulamenta a existência de ouvidoria dedicada ao SUS desde março de 2022, e sobre a falta de esclarecimento sobre a seu questionamento sobre o transporte;

Adriano – REPROVA justificando o não esclarecimento dos questionamentos sobre o transporte.

A prestação de contas foi reprovada por 4 (quatro) votos a 3 (três) favoráveis à aprovação. Sr. João registra que possivelmente nem todos os conselheiros leram a prestação de contas pois poderiam ter sinalizado as dúvidas para que houvesse o esclarecimento antes da assembleia. Além disso registra que durante o ano passado todo

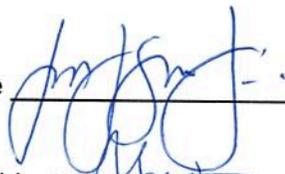
ela foi aprovada mesmo sem a inexistência de ouvidoria e acha incoerente essa reprovação. Sra. Gislene registra sobre o trâmite legal após aprovação ou reprovação.

Sra. Ana Elisa pede registro sobre a fala dos servidores não saberem o nome do ouvidor é irrelevante levantada por Sr. Mauricio, porém até essa prestação de contas é Rogério porém pelo questionamento após o registro do voto do Sr. Mauricio não havia obrigação de prestar esse esclarecimento.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Terminados os trabalhos às 11:02, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros.

João Jurandir Simões Junior (trabalhador) – Presidente



Adriano Ferreira do Nascimento (municípe) – Vice presidente



Douglas Eduardo Fernandes da Rocha (trabalhador) – Secretário



Adilson Ribeiro de Lima (municípe) – Conselheiro



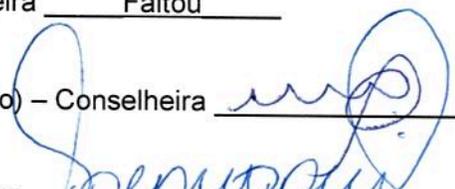
Adriana Garcia (trabalhadora) – Conselheira

Faltou

Adriana Gomes (municípe) – Conselheira

Faltou

Ana Elisa Marçal Diogo Padilha (gestão) – Conselheira



Fabio Marangoni (gestão) – Conselheiro



Maurício Soares de Lima (municípe) – Conselheiro



Vanli Araújo de Oliveira (prestador SUS) – Conselheira

